



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 173/2020 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº 148/2020 -
GPMNP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 148/2020 – GPM/NP, tornando-a sem efeitos em todos os seus termos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 (vinte e sete) de Março de 2020.

Ubiraci Soares Silva

Prefeito Municipal